

Regulamento

Speed Race Universitário - Provas de Aventura

Introdução

Speed Race Universitário – Provas de Aventura é uma prova sob organização da CNJ em colaboração com a Pura Aventura e que conta com o apoio institucional oficial da Federação Académica do Desporto Universitário, com o intuito de proporcionar aos estudantes do Ensino Superior e comunidade académica no seu todo, a oferta de uma actividade de cariz competitivo e recreativo, no âmbito do desporto de ar livre e aventura.

A prova será integrada no Calendário de Actividades apoiadas oficialmente pela FADU, sendo divulgada institucionalmente por esta junto dos seus Associados, AAEE/IES e demais entidades públicas e privadas.

O sucesso desta organização será um factor primordial para o estudo de integração desta prova no Calendário Oficial de Actividades organizadas sob égide da FADU.

A responsabilidade técnica e financeira da prova é das entidades organizadoras (CNJ/Pura Aventura), que se comprometem também a respeitar o símbolo e direitos institucionais da Federação Académica do Desporto Universitário.

Termos usados:

AAEE	Associações de Estudantes/Académicas
IES	Instituições de Ensino Superior
FADU	Federação Académica do Desporto Universitário
CNJ	Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal
Pura Aventura	Associação Organizadora de Eventos

Regulamento Geral

Speed Race Universitário - Provas de Aventura

CAPÍTULO 1

REGRAS GERAIS

Artigo 1º

(Organização)

1. A CNJ – Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal em colaboração com a Pura Aventura organiza o [Speed Race Universitário – Provas de Aventura](#), que terá lugar em vários pontos do país na época de 2007.
2. O [Speed Race Universitário – Provas de Aventura](#) realizar-se-á de acordo com o disposto no presente Regulamento, suas actualizações e demais normas específicas aplicáveis, designadamente as respeitantes ao meio ambiente.
3. Todos os participantes deverão observar as normas regulamentares no que respeita à competição, a partir do momento em que se inscrevem nas Etapas do [Speed Race Universitário – Provas de Aventura](#).

Artigo 2º

(Participação)

1. Poderão participar no [Speed Race Universitário – Provas de Aventura](#), AAEE/IES, cuja inscrição tenha sido devidamente regularizada e aceite pela Organização.
2. As equipas da categoria Elite são compostas por estudantes matriculados no mesmo estabelecimento de Ensino.

Artigo 3º

(Inscrição)

1. As inscrições das equipas deverão ser formalizadas por e-mail, definidos pela Organização, até dia **28 de Fevereiro**.
2. O preço da inscrição por equipa é de 160 euros por Etapa para a época de 2007.
A época é constituída por uma etapa por zona (Paredes de Coura, Góis, Odemira) e a etapa final.
Cada equipa efectua uma etapa (Norte, Centro, Sul) e caso fique classificada fará a Etapa Rainha. As Equipas classificadas ficam automaticamente inscritas na Etapa Rainha, sendo a validação desta inscrição efectuada após pagamento dos 160€ até dois dias após a equipa ser classificada.

3. As equipas Classic e Pró-classic podem inscrever-se nas 4 Provas. Haverá um vencedor no final de cada uma destas provas para estas categorias.

4. Para que a equipa fique devidamente inscrita é obrigatório atestado médico de cada um dos participantes.

Artigo 4º

(Anulação da inscrição)

1. A anulação de uma inscrição que seja comunicada à Organização por carta ou por e-mail, até um mês antes do evento concederá o direito ao reembolso de 50% do montante da inscrição.

2. A desistência comunicada à Organização após aquela data, não concederá direito a qualquer reembolso.

Artigo 5º

(Escalões)

1. São estabelecidos os seguintes escalões de inscrição:

Masculinos

Femininos

Mistos

2. Serão incluídas na categoria Equipas Femininas as que forem exclusivamente constituídas por participantes do sexo feminino.

3. Serão incluídas na categoria Equipas Masculinas as equipas que forem exclusivamente constituídas por participantes do sexo masculino.

4. São incluídas na categoria de Equipas Mistas as que incluam elementos masculinos e femininos. No entanto, para o efeito de classificação nesta categoria, só serão consideradas as equipas que utilizem, pelo menos, um elemento do sexo feminino em, pelo menos, duas secções.

Se isso não acontecer a equipa não tem a bonificação de equipa mista.

5. As equipas que se inscrevem no início do Circuito como Masculinas, Femininas ou Mistas, terão que o ser sempre até ao final do Circuito.

6. Cada equipa é constituída por 4 elementos, sendo um deles elemento de apoio à equipa, podendo trocar de elemento sempre que o Road Book o permita, estando sempre três elementos em prova ou de acordo com o especificado no Road Book.

7. Dentro dos escalões há ainda a definir as equipas Elite e Classic (inscrites no Circuito com um nível de dificuldade mais elevado) e as equipas Pró-Classic (inscrites no Circuito com um nível de dificuldade mais baixo).

Nas equipas Elite só serão aceites elementos que sejam estudantes do ensino superior.

Nas equipas Classic e Pró-Classic serão aceites elementos mistos do ensino superior (estudantes, docentes e funcionários).

Artigo 6º

(Bonificações)

1. Equipa Mista – 5% do tempo total (sem penalizações)

Equipa Feminina – 15% do tempo total (sem penalizações)

Ajuda prestada a outra equipa – 30 minutos. Considera-se ajuda, o auxílio mecânico a BTT, auxílio médico, etc. (Não são aceites situações anormais ou abusivas).

Artigo 7º

(Penalizações)

Todas as equipas que não cumprirem com as regras estipuladas no Regulamento ou no Road Book, são penalizadas com o pior tempo da etapa acrescido de uma hora de penalização.

Artigo 8º

(Equipamentos)

1. Todos os membros da equipa deverão utilizar os coletes que lhes forem fornecidos pela Organização durante as etapas.

2. O uso de outro tipo de coletes durante as etapas, com excepção de agasalhos por baixo dos coletes, será penalizado em 10 minutos por cada membro da equipa que se encontrar em falta nessa etapa.

CAPITULO 2

REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 9º

(Regras de Partidas e Chegadas)

1. O tempo de chegada das equipas no final de cada etapa só será tomado em conta com a presença de todos os participantes que se encontrem em prova. Quando tal não ocorra serão aplicadas as penalizações previstas no Regulamento.

2. Caso nas partidas ou chegadas das etapas não compareça a totalidade dos membros da equipa ou o número de participantes previsto para a etapa, aplica-se as penalizações previstas no Regulamento.

3. Os elementos da equipa em prova devem controlar os postos de controlo (CP) sempre em conjunto.

Caso isso não aconteça podem ser penalizados por falta de desportivismo.

Artigo 10º

(Caderno de Itinerário)

1. Na partida de cada etapa ou no início da prova, as equipas receberão um caderno de itinerário contendo as indicações a seguir para a realização da prova, designadamente:

- a) Tipo de prova
- b) Distância
- c) Cartas topográficas
- d) Local de partida e chegada (CHP, CHC)
- e) Número de postos de controlo (CP)
- f) Número de participantes admitido em cada etapa
- g) Equipamentos adicionais, como canoas, BTT.

2. O esquema da etapa será mantido secreto e apenas será divulgado aos participantes com a entrega do "Road Book".

3. As instruções especiais constantes do "Road Book" prevalecem sobre o Regulamento e seus eventuais aditamentos.

Artigo 11º

(Cartas de Controlo)

1. No início de cada etapa será entregue a cada equipa uma Carta de Controlo destinada a comprovar a sua passagem pelos postos de controlo estabelecidos.

2. A Carta de Controlo deve ser entregue em devidas condições de leitura no final da etapa.

3. No caso de não ser entregue a Carta de Controlo ou na impossibilidade de leitura das marcações nela efectuadas será aplicada uma penalização que se traduz na classificação da equipa com o último lugar da secção.

4. Todos os Posto de controlo são controlados por membros da Organização.

Artigo 12º

(Desistência da Equipa durante a prova)

1. Em caso de desistência da equipa durante a prova, o chefe de equipa deve obrigatoriamente avisar a Organização através de um controlador ou através do número de telefone que será comunicado aos participantes no início da prova.

Artigo 13º

(Desistência de elementos da equipa)

1. No caso de não ser respeitado o número de elementos que devem comparecer num determinado CP (posto de controlo), este não será considerado válido, sendo deste modo aplicadas penalizações definidas no Regulamento.

2. No caso de não ser respeitado o número de elementos que, segundo o “Road Book”, devem comparecer no CHC (ponto de chegada) serão aplicadas as seguintes penalizações:

a) Falta de 1 elemento: 60 minutos de penalização

b) Falta da totalidade dos elementos da equipa no CHC (ponto de chegada): tempo da última equipa classificada acrescido do tempo máximo de penalização estabelecido pelo “Road Book” para a etapa.

CAPÍTULO 3

ASSISTÊNCIAS

Artigo 14º

(Equipas de Assistência)

1. Compete ao Chefe de equipa indicar aos controladores presentes no CHP (ponto de partida) ou nos pontos de assistência de cada etapa, quais os elementos da equipa que vão realizar a mesma ou parte da mesma, tendo em conta o número de participantes previsto no “Road Book”.

2. O elemento da equipa de apoio deve deslocar-se aos pontos de assistência ou ao final das etapas na viatura de apoio à equipa, ou ficar parado na zona de partida e chegada conforme ordens da Organização.

3. As equipas de assistência deverão cumprir as regras constantes deste Regulamento, bem como as demais instruções que lhes forem fornecidas pela Organização.

4. Os elementos integrados na equipa de assistência poderão participar no estudo da estratégia a adoptar pela sua equipa, no início de cada etapa, antes de esta iniciar o percurso.

Artigo 15º

(Substituições no decurso da prova)

1. As substituições, após o início da Etapa, apenas poderão ter lugar no início de cada secção ou conforme o “Road Book”.

Artigo 16º

(Veículos de assistência)

1. Cada equipa terá que ter um veículo de assistência.
2. Só os veículos devidamente identificados terão acesso às zonas de assistência cuja localização será comunicada às equipas no início de cada etapa.
3. Os veículos de assistência deverão utilizar, em local bem visível, o autocolante com o número da equipa que será fornecido pela Organização.
4. Os veículos de assistência deverão estacionar nos locais que lhes forem indicados pela Organização.
5. Cada equipa só pode utilizar um veículo de assistência.

Em caso de necessidade pode usar outro veículo desde que seja comunicado à Organização.

Artigo 17º

(Meios de assistência)

1. É expressamente proibido o contacto da equipa de assistência com os participantes efectivos durante as etapas, a prestação de assistência fora dos locais para o efeito indicados pela Organização, bem como a presença dos assistentes nos CP (postos de controlo) estabelecidos, sendo a prática destes actos penalizada em 120 minutos.
2. É igualmente proibida a utilização pelos elementos ou pelas assistências das equipas de meios de comunicação rádio, ou equipamentos electrónicos como o GPS, sobe a pena de desqualificação da etapa.
3. Para a realização das provas não é necessário dispor de aparelhos de cálculo.
4. O não cumprimento das instruções que forem fornecidas pelo responsável pelas assistências implicará a aplicação das penalizações definidas no Regulamento.

Artigo 18º

(Assistência Médica)

1. Em caso de acidente deverão os elementos da equipa solicitar a intervenção dos meios de assistência de emergência que a Organização dispõe, utilizando para esse efeito os telemóveis que podem ser usado apenas nestes casos.

CAPÍTULO 4 **CLASSIFICAÇÕES**

Artigo 19º **(Classificações)**

1. A classificação geral será estabelecida adicionando os tempos e os CPs (postos de controlo) obtidos pelas equipas em cada secção.
2. Os resultados das etapas serão obtidos através dos tempos realizados nas mesmas, acrescidos dos CPs (postos de controlo) e das respectivas bonificações e penalizações.
3. A pontuação classificação Geral de cada etapa será dada de 0 a 50 e as 12 primeiras equipas de cada zona, ficarão classificadas para a Etapa Rainha.
Maior pontuação para o primeiro classificado da etapa.

Artigo 20º **(Reclamações)**

1. Apenas poderão ser consideradas as reclamações escritas e assinadas pelo chefe de equipa e que sejam entregues no prazo máximo de 1 hora após a afixação dos resultados.
2. As reclamações devem ser entregues ao responsável da prova e em impresso próprio.

Artigo 21º **(Respeito pelo Ambiente e pelas Propriedades utilizadas)**

1. O não cumprimento das regras de defesa do ambiente, designadamente a proibição de fazer lume, deitar lixo fora ou pisoteio de campos cultivados dará origem à aplicação de uma penalização de 60 minutos por infracção.
2. No caso de as equipas terem de abrir cancelas para prosseguir o percurso é obrigatório o seu encerramento imediato após a passagem, sob pena de penalização de 60 minutos.

Artigo 22º **(Comportamento Anti-Desportivo)**

1. A adopção por parte dos participantes de atitudes anti-desportivas ou de comportamento desleal poderá implicar a desclassificação da equipa ou a aplicação de uma penalização a fixar pelo responsável da prova face à gravidade da falta.

CAPITULO 5

EQUIPAMENTOS PARA AS ETAPAS

Artigo 23º

(Equipamentos a entregar pela Organização)

1. A Organização fornecerá às equipas os seguintes equipamentos para a realização das provas:
 - a) Canoas e Pagaias
 - b) Coletes de Salvação
 - c) Cartas topográficas
 - d) Coletes de identificação
 - e) Frontais
 - f) Tendras
2. Estes equipamentos serão distribuídos ou disponibilizados de acordo com as necessidades da sua utilização previstas em “Road Book”, ou quando a Organização estipular.

Artigo 24º

(Equipamentos a devolver)

1. Os equipamentos mencionados no número 1 do artigo anterior, devem ser entregues pelo chefe de equipa, ao responsável do material.
2. Os participantes deverão dar aos equipamentos um uso normal, evitando a deterioração ou perdê-los.
3. A não devolução dos equipamentos implicará o pagamento do seu custo à Organização.
4. O pagamento é da responsabilidade do chefe da equipa.

Artigo 25º

(Responsável pela recepção e entrega dos equipamentos)

O chefe de equipa é responsável pela recepção e entrega dos equipamentos facultados pela Organização, bem como pela sua conservação, sem prejuízo do disposto no número 1 do artigo 24º.

Artigo 26º

(Regras específicas sobre a utilização das BTT)

1. As BTT serão identificadas com o número da equipa através de um dístico, a fornecer pela Organização, que deverá permanecer nas mesmas até ao final do evento.

Artigo 27º

(Equipamento de Segurança)

1. É obrigatório o uso de capacetes durante as provas em que sejam utilizadas BTT, sendo a sua falta penalizada em 60 minutos por cada participante que não cumprir esta regra.
2. É obrigatório o uso de coletes de salvação durante as provas em que sejam utilizadas canoas, sendo a sua falta penalizada em 60 minutos por cada participante que não cumprir com esta regra.
3. Os capacetes e coletes de salvação devem ser correctamente utilizados, incluindo a sua fixação ao corpo, sob pena de aplicação das penalizações previstas neste artigo.

Artigo 28º

(Utilização da BTT e canoas nas etapas)

1. É expressamente proibido o transporte de BTT e/ou Canoas pelos veículos de assistência ou outros meios de apoio, durante as etapas em que estes equipamentos possam ser utilizados, (salvo ordem dada em contrário pelo Director de prova) sob a pena de aplicação de uma penalização de 60 minutos, por cada infracção detectada.
2. Em cada BTT apenas poderá ser transportado um participante e em cada canoa um máximo de dois participantes, salvo se o "Road Book" estabelecer de outra forma, dando o não cumprimento desta regra, lugar à aplicação de uma penalização de 60 minutos por cada infracção detectada.

CAPÍTULO 6

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 29º

(Etapa Tipo)

Acreditação de Sexta: 19.00h – 21.00h.

Sábado

Acreditação de Sábado: 07.00h – 09.00h.

Briefing com chefes das equipas: 09.15h.

Início das Secções: 10.00h

Encerramento das Secções: 19.00h

Jantar: 19.30h – 20.30h

Briefing: 21.00h

Reinício das Secções: 21.30h

Fim do primeiro dia: 24.00h

Domingo

Alvorada: 07.00h

Pequeno-almoço: até 08.00h

Briefing com chefes de equipas: 08.15h

Início das Secções: 09.00h

Fim da etapa: 14.00h

Almoço de encerramento: 14.30h

Artigo 30º

(Seguros)

1. Enquanto durar a prova, todos os participantes estão abrangidos por uma apólice de acidentes pessoais e responsabilidade civil subscrita pela Organização.
2. A Organização não é responsável por qualquer acidente ou dano sofrido pelos participantes no decurso do evento.

Artigo 31º

(Aditamentos)

O Regulamento em vigor do [Speed Race Universitário – Provas de Aventura](#), será publicado pela Organização.

A Organização poderá aprovar, em caso de necessidade, aditamentos ao presente Regulamento.